



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183  
FEBRIL ASSINADO ORGANIZACIONAL  
Data da assinatura: 20/09/2023 às 22:20:27

# CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

### Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

#### 22ª SESSÃO

#### 7.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

**Ata n.º 22/2023** – Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (28/04/2023), as dezoito horas (18:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Vigésima Segunda Sessão e Sétima Sessão Extraordinária, com a presença de nove vereadores, Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão. NA ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para tramitação, análise e aprovação: Ofício N.º 065/2023 – Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo e regime de urgência o Projeto de Lei n. 1.237/2023; PROJETO DE LEI N.º 1.237/2023 – Autoria Poder Executivo. SUMULA: Institui o programa escola segura que estabelece a obrigatoriedade da implementação de medidas de prevenção e combate a violência nas escolas e centros municipais de educação infantil do município de Lidianópolis e da outras providências – foi encaminhado para as comissões de finanças e orçamentos, justiça e redação final, educação, saúde e assistência social. Na continuidade, o Presidente consultou o plenário e de comum acordo, suspendeu a sessão por dez minutos. REABERTA a sessão, passou-se por ORDEM DO DIA, onde o PROJETO DE LEI N.º 1.237/2023 – Autoria Poder Executivo. SUMULA: Institui o programa escola segura que estabelece a obrigatoriedade da implementação de medidas de prevenção e combate a violência nas escolas e centros municipais de educação infantil do município de Lidianópolis e da outras providências – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Presidente CLAUDEIR GORDIANO, fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos, convocando a todos para sessão extraordinária dia 02-05-2023 as 13h. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor do Legislativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

CLAUDEIR GORDIANO  
Presidente

ODAIR JOSÉ BOVO  
1º Secretário